



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cipotânea, 03 de maio de 2018.

Ofício nº: 070/2018

De: Gabinete do Prefeito

Para: Câmara Municipal

Ref.: Sanção da Lei Municipal nº 758/2018

Senhor Presidente

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Augusta Casa a íntegra da Lei Municipal nº 758/2018, que "Define o perímetro urbano do Município de Cipotânea e contém outras providências" originada do Projeto de Lei nº. 13/2018, aprovado por essa Casa e sancionada e promulgada nesta data, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente.


JOSE BONIFACIO GOMES
PREFEITO DE CIPOTÂNEA

José Bonifácio Gomes
Prefeito Municipal
Cipotânea-MG

Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Vereador Donizete Raimundo Pereira
Cipotânea/MG



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 758/2018

*Define o perímetro urbano do Município de
Cipotânea e contém outras providências.*

A Câmara Municipal de Cipotânea aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O perímetro urbano do Município de Cipotânea, para todos os fins legais, fica definido na forma estabelecida no memorial descritivo constante do Anexo I desta Lei, com área do perímetro correspondente a 3.972.148,88 m² e perímetro de 18.494,82 m, conforme laudo elaborado pelo Engenheiro Civil Flávio Campos Freire, Engenheiro Civil registrado no CREA-RJ 163654/D, através da AMMA - Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo, no que couber, autorizado a regulamentar a presente Lei.

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cipotânea, 03 de maio de 2018.


JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
PREFEITO DE CIPOTÂNEA

José Bonifácio Gomes
Prefeito Municipal
Cipotânea-MG



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ÁREA DO PERÍMETRO: 3.972.148,88 m²

PERÍMETRO (M): 18.494,82

MUNICÍPIO: CIPOTÂNEA

ESTADO: MINAS GERAIS

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto 1 (Ponte da Rodovia Prefeito Ely Pereira), coordenada plana 7.686.239,47 m Norte e 669.351,54 m Leste, WGS 84, MC – 45°, deste, confrontando neste trecho com RIO BREJAÚBA, segue Rio acima até ao ponto 17, com as seguintes descrições: seguindo com distancia de 11,81 m e azimute plano de 318°12'49" chega-se ao ponto 2, de coordenada 7.686.248,28 m Norte e 669.343,67 m Leste, deste, seguindo com distancia de 26,40 m e azimute plano de 259°28'13" chega-se ao ponto 3, de coordenada 7.686.243,46 m Norte e 669.317,71 m Leste, deste, seguindo com distancia de 20,47 m e azimute plano de 211°14'30" chega-se ao ponto 4, de coordenada 7.686.225,96 m Norte e 669.307,09 m Leste, deste, seguindo com distancia de 45,89 m e azimute plano de 263°35'35" chega-se ao ponto 5, de coordenada 7.686.220,83 m Norte e 669.261,49 m Leste, deste, seguindo com distancia de 29,46 m e azimute plano de 281°56'01" chega-se ao ponto 6, de coordenada 7.686.226,93 m Norte e 669.232,67 m Leste, deste, seguindo com distancia de 20,90 m e azimute plano de 227°24'43" chega-se ao ponto 7, de coordenada 7.686.212,79 m Norte e 669.217,28 m Leste, deste, seguindo com distancia de 28,29 m e azimute plano de 183°34'47" chega-se ao ponto 8, de coordenada 7.686.184,55 m Norte e 669.215,52 m Leste, deste, seguindo com distancia de 23,54 m e azimute plano de 133°07'35" chega-se ao ponto 9, de coordenada 7.686.168,46 m Norte e 669.232,70 m Leste, deste, seguindo com distancia de 21,09 m e azimute plano de 180°00'00" chega-se ao ponto 10, de coordenada 7.686.147,37 m Norte e 669.232,70 m Leste, deste, seguindo com distancia de 11,96 m e azimute plano de 201°23'18" chega-se ao ponto 11, de coordenada 7.686.136,23 m Norte e 669.228,33 m Leste, deste, seguindo com distancia de 40,06 m e azimute plano de 226°04'04" chega-se ao ponto 12, de coordenada 7.686.108,43 m Norte e 669.199,48 m Leste, deste, seguindo com distancia de 27,71 m e azimute plano de 263°48'37" chega-se ao ponto 13, de coordenada 7.686.105,45 m Norte e 669.171,93 m Leste, deste, seguindo com distancia de 46,59 m e azimute plano de 341°38'27" chega-se ao ponto 14, de coordenada 7.686.149,66 m Norte e 669.157,26 m Leste, deste, seguindo com distancia de 20,49 m e azimute plano de 325°23'00" chega-se ao ponto 15, de coordenada 7.686.166,52 m Norte e 669.145,62 m Leste, deste, seguindo com distancia de 50,28 m e azimute plano de 281°39'42" chega-se ao ponto 16, de coordenada 7.686.176,69 m Norte e 669.096,38 m Leste, deste, seguindo com distancia de 17,21 m e azimute plano de 228°02'20" chega-se ao ponto 17, de coordenada 7.686.165,18 m Norte e 669.083,58 m Leste, deste, confrontando neste trecho com ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA, segue até ao ponto 23, com as seguintes descrições: seguindo com distancia de 114,97 m e azimute plano de 324°34'21" chega-se ao ponto 18, de coordenada 7.686.258,86 m Norte e 669.016,93 m Leste, deste, seguindo com distancia de 468,03 m e azimute plano de 25°39'03" chega-se ao ponto 19, de coordenada 7.686.680,77 m Norte e 669.219,54 m Leste, deste, seguindo com distancia de 326,87 m e azimute plano de 287°30'50" chega-se ao ponto 20, de coordenada 7.686.779,13 m Norte e 668.907,82 m Leste, deste, seguindo com distancia de 501,98 m e azimute plano de 294°20'52" chega-se ao ponto 21, de coordenada 7.686.986,09 m Norte e 668.450,49 m Leste, deste, seguindo com distancia de 223,93 m e azimute plano de 230°31'33" chega-se ao ponto 22, de coordenada 7.686.843,73 m Norte e 668.277,64 m Leste, deste, seguindo com distancia de 160,83 m e azimute plano de 318°39'11" chega-se ao ponto 23, de coordenada 7.686.964,47 m Norte e 668.171,39 m Leste, deste, confrontando



MUNICÍPIO DE CIPOTÃNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

neste trecho com ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CIPOTÃNEA, segue por Córrego abaixo até ao ponto 48, com as seguintes descrições: seguindo com distancia de 37,80 m e azimute plano de 35°14'32" chega-se ao ponto 24, de coordenada 7.686.995,34 m Norte e 668.193,20 m Leste, deste, seguindo com distancia de 19,90 m e azimute plano de 8°22'20" chega-se ao ponto 25, de coordenada 7.687.015,03 m Norte e 668.196,10 m Leste, deste, seguindo com distancia de 34,09 m e azimute plano de 58°13'15" chega-se ao ponto 26, de coordenada 7.687.032,99 m Norte e 668.225,08 m Leste, deste, seguindo com distancia de 22,80 m e azimute plano de 27°14'02" chega-se ao ponto 27, de coordenada 7.687.053,26 m Norte e 668.235,51 m Leste, deste, seguindo com distancia de 32,76 m e azimute plano de 76°42'40" chega-se ao ponto 28, de coordenada 7.687.060,79 m Norte e 668.267,39 m Leste, deste, seguindo com distancia de 23,79 m e azimute plano de 55°56'35" chega-se ao ponto 29, de coordenada 7.687.074,11 m Norte e 668.287,10 m Leste, deste, seguindo com distancia de 17,43 m e azimute plano de 93°48'40" chega-se ao ponto 30, de coordenada 7.687.072,95 m Norte e 668.304,48 m Leste, deste, seguindo com distancia de 15,98 m e azimute plano de 136°26'49" chega-se ao ponto 31, de coordenada 7.687.061,36 m Norte e 668.315,50 m Leste, deste, seguindo com distancia de 41,25 m e azimute plano de 65°58'19" chega-se ao ponto 32, de coordenada 7.687.078,16 m Norte e 668.353,17 m Leste, deste, seguindo com distancia de 81,23 m e azimute plano de 79°30'03" chega-se ao ponto 33, de coordenada 7.687.092,96 m Norte e 668.433,04 m Leste, deste, seguindo com distancia de 53,22 m e azimute plano de 54°40'36" chega-se ao ponto 34, de coordenada 7.687.123,74 m Norte e 668.476,47 m Leste, deste, seguindo com distancia de 39,15 m e azimute plano de 74°53'56" chega-se ao ponto 35, de coordenada 7.687.133,94 m Norte e 668.514,27 m Leste, deste, seguindo com distancia de 42,62 m e azimute plano de 88°07'04" chega-se ao ponto 36, de coordenada 7.687.135,34 m Norte e 668.556,87 m Leste, deste, seguindo com distancia de 45,05 m e azimute plano de 84°00'39" chega-se ao ponto 37, de coordenada 7.687.140,04 m Norte e 668.601,67 m Leste, deste, seguindo com distancia de 18,05 m e azimute plano de 94°26'51" chega-se ao ponto 38, de coordenada 7.687.138,64 m Norte e 668.619,67 m Leste, deste, seguindo com distancia de 15,49 m e azimute plano de 136°18'28" chega-se ao ponto 39, de coordenada 7.687.127,44 m Norte e 668.630,37 m Leste, deste, seguindo com distancia de 14,91 m e azimute plano de 158°46'10" chega-se ao ponto 40, de coordenada 7.687.113,54 m Norte e 668.635,77 m Leste, deste, seguindo com distancia de 24,04 m e azimute plano de 121°02'44" chega-se ao ponto 41, de coordenada 7.687.101,14 m Norte e 668.656,37 m Leste, deste, seguindo com distancia de 42,68 m e azimute plano de 106°36'33" chega-se ao ponto 42, de coordenada 7.687.088,94 m Norte e 668.697,27 m Leste, deste, seguindo com distancia de 30,53 m e azimute plano de 113°57'45" chega-se ao ponto 43, de coordenada 7.687.076,54 m Norte e 668.725,17 m Leste, deste, seguindo com distancia de 59,46 m e azimute plano de 100°51'23" chega-se ao ponto 44, de coordenada 7.687.065,34 m Norte e 668.783,57 m Leste, deste, seguindo com distancia de 50,07 m e azimute plano de 93°05'27" chega-se ao ponto 45, de coordenada 7.687.062,64 m Norte e 668.833,57 m Leste, deste, seguindo com distancia de 84,45 m e azimute plano de 84°48'22" chega-se ao ponto 46, de coordenada 7.687.070,28 m Norte e 668.917,67 m Leste, deste, seguindo com distancia de 50,44 m e azimute plano de 67°44'04" chega-se ao ponto 47, de coordenada 7.687.089,39 m Norte e 668.964,36 m Leste, deste, seguindo com distancia de 32,44 m e azimute plano de 55°52'47" chega-se ao ponto 48, de coordenada 7.687.107,59 m Norte e 668.991,21 m Leste, deste, confrontando neste trecho com o RIO ESPERA, segue Rio acima até ao ponto 99, com as seguintes descrições: seguindo com distancia de 39,56 m e azimute plano de 306°01'10" chega-se ao ponto 49, de coordenada 7.687.130,85 m Norte e 668.959,22 m Leste, deste, seguindo com distancia de 38,77 m e azimute plano de 2°53'55" chega-se ao ponto 50, de coordenada 7.687.169,57 m Norte e 668.961,18 m Leste, deste, seguindo com distancia de 30,30 m e azimute plano de 305°43'54" chega-se ao ponto 51, de coordenada 7.687.187,26 m Norte e 668.936,58 m Leste, deste, seguindo com distancia de 24,22 m e azimute plano de 351°18'57" chega-se ao ponto 52, de coordenada 7.687.211,21 m Norte e 668.932,93 m Leste, deste, seguindo com distancia de 20,19 m e azimute plano de 312°18'16" chega-se ao ponto 53, de coordenada 7.687.224,80 m Norte e 668.917,99 m Leste, deste, seguindo com distancia de 29,72 m e azimute plano de 217°48'24" chega-se ao ponto 54, de coordenada 7.687.201,31 m Norte e 668.899,77 m Leste, deste, seguindo com



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

distancia de 27,08 m e azimute plano de 307°53'17" chega-se ao ponto 55, de coordenada 7.687.217,94 m Norte e 668.878,40 m Leste, deste, seguindo com distancia de 30,85 m e azimute plano de 277°18'31" chega-se ao ponto 56, de coordenada 7.687.221,87 m Norte e 668.847,80 m Leste, deste, seguindo com distancia de 30,62 m e azimute plano de 11°02'57" chega-se ao ponto 57, de coordenada 7.687.251,92 m Norte e 668.853,67 m Leste, deste, seguindo com distancia de 29,36 m e azimute plano de 57°26'05" chega-se ao ponto 58, de coordenada 7.687.267,72 m Norte e 668.878,41 m Leste, deste, seguindo com distancia de 25,00 m e azimute plano de 3°42'28" chega-se ao ponto 59, de coordenada 7.687.292,67 m Norte e 668.880,02 m Leste, deste, seguindo com distancia de 20,53 m e azimute plano de 270°41'34" chega-se ao ponto 60, de coordenada 7.687.292,92 m Norte e 668.859,49 m Leste, deste, seguindo com distancia de 18,70 m e azimute plano de 341°42'32" chega-se ao ponto 61, de coordenada 7.687.310,67 m Norte e 668.853,62 m Leste, deste, seguindo com distancia de 19,01 m e azimute plano de 304°36'58" chega-se ao ponto 62, de coordenada 7.687.321,47 m Norte e 668.837,98 m Leste, deste, seguindo com distancia de 28,61 m e azimute plano de 287°00'28" chega-se ao ponto 63, de coordenada 7.687.329,84 m Norte e 668.810,62 m Leste, deste, seguindo com distancia de 35,26 m e azimute plano de 356°24'24" chega-se ao ponto 64, de coordenada 7.687.365,03 m Norte e 668.808,41 m Leste, deste, seguindo com distancia de 45,99 m e azimute plano de 83°25'55" chega-se ao ponto 65, de coordenada 7.687.370,30 m Norte e 668.854,10 m Leste, deste, seguindo com distancia de 23,13 m e azimute plano de 10°42'30" chega-se ao ponto 66, de coordenada 7.687.393,02 m Norte e 668.858,40 m Leste, deste, seguindo com distancia de 28,11 m e azimute plano de 281°59'39" chega-se ao ponto 67, de coordenada 7.687.398,87 m Norte e 668.830,90 m Leste, deste, seguindo com distancia de 27,59 m e azimute plano de 296°29'48" chega-se ao ponto 68, de coordenada 7.687.411,18 m Norte e 668.806,21 m Leste, deste, seguindo com distancia de 17,42 m e azimute plano de 22°49'03" chega-se ao ponto 69, de coordenada 7.687.427,24 m Norte e 668.812,96 m Leste, deste, seguindo com distancia de 38,67 m e azimute plano de 54°17'29" chega-se ao ponto 70, de coordenada 7.687.449,80 m Norte e 668.844,36 m Leste, deste, seguindo com distancia de 31,60 m e azimute plano de 313°42'15" chega-se ao ponto 71, de coordenada 7.687.471,63 m Norte e 668.821,52 m Leste, deste, seguindo com distancia de 60,60 m e azimute plano de 339°47'57" chega-se ao ponto 72, de coordenada 7.687.528,51 m Norte e 668.800,59 m Leste, deste, seguindo com distancia de 27,64 m e azimute plano de 271°18'30" chega-se ao ponto 73, de coordenada 7.687.529,14 m Norte e 668.772,96 m Leste, deste, seguindo com distancia de 45,71 m e azimute plano de 298°33'10" chega-se ao ponto 74, de coordenada 7.687.550,99 m Norte e 668.732,81 m Leste, deste, seguindo com distancia de 70,57 m e azimute plano de 233°08'00" chega-se ao ponto 75, de coordenada 7.687.508,65 m Norte e 668.676,35 m Leste, deste, seguindo com distancia de 22,23 m e azimute plano de 347°35'58" chega-se ao ponto 76, de coordenada 7.687.530,36 m Norte e 668.671,58 m Leste, deste, seguindo com distancia de 35,76 m e azimute plano de 24°08'15" chega-se ao ponto 77, de coordenada 7.687.562,99 m Norte e 668.686,21 m Leste, deste, seguindo com distancia de 16,43 m e azimute plano de 284°43'07" chega-se ao ponto 78, de coordenada 7.687.567,17 m Norte e 668.670,32 m Leste, deste, seguindo com distancia de 24,71 m e azimute plano de 223°58'44" chega-se ao ponto 79, de coordenada 7.687.549,39 m Norte e 668.653,16 m Leste, deste, seguindo com distancia de 13,66 m e azimute plano de 267°07'09" chega-se ao ponto 80, de coordenada 7.687.548,70 m Norte e 668.639,52 m Leste, deste, seguindo com distancia de 13,71 m e azimute plano de 4°16'19" chega-se ao ponto 81, de coordenada 7.687.562,37 m Norte e 668.640,54 m Leste, deste, seguindo com distancia de 24,61 m e azimute plano de 43°58'44" chega-se ao ponto 82, de coordenada 7.687.580,08 m Norte e 668.657,63 m Leste, deste, seguindo com distancia de 32,29 m e azimute plano de 350°54'11" chega-se ao ponto 83, de coordenada 7.687.611,97 m Norte e 668.652,52 m Leste, deste, seguindo com distancia de 16,39 m e azimute plano de 315°40'15" chega-se ao ponto 84, de coordenada 7.687.623,69 m Norte e 668.641,07 m Leste, deste, seguindo com distancia de 15,58 m e azimute plano de 213°11'02" chega-se ao ponto 85, de coordenada 7.687.610,65 m Norte e 668.632,54 m Leste, deste, seguindo com distancia de 22,38 m e azimute plano de 240°58'00" chega-se ao ponto 86, de coordenada 7.687.599,79 m Norte e 668.612,97 m Leste, deste, seguindo com distancia de 20,52 m e azimute plano de 339°49'25" chega-se ao ponto 87, de coordenada 7.687.619,04 m



MUNICÍPIO DE CIPOTÃNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Norte e 668.605,90 m Leste, deste, seguindo com distancia de 28,63 m e azimute plano de 11°11'32" chega-se ao ponto 88, de coordenada 7.687.647,13 m Norte e 668.611,45 m Leste, deste, seguindo com distancia de 29,23 m e azimute plano de 338°52'35" chega-se ao ponto 89, de coordenada 7.687.674,39 m Norte e 668.600,92 m Leste, deste, seguindo com distancia de 27,84 m e azimute plano de 305°39'51" chega-se ao ponto 90, de coordenada 7.687.690,62 m Norte e 668.578,30 m Leste, deste, seguindo com distancia de 33,16 m e azimute plano de 221°54'02" chega-se ao ponto 91, de coordenada 7.687.665,94 m Norte e 668.556,16 m Leste, deste, seguindo com distancia de 24,33 m e azimute plano de 307°58'32" chega-se ao ponto 92, de coordenada 7.687.680,91 m Norte e 668.536,98 m Leste, deste, seguindo com distancia de 20,51 m e azimute plano de 14°44'22" chega-se ao ponto 93, de coordenada 7.687.700,74 m Norte e 668.542,19 m Leste, deste, seguindo com distancia de 44,95 m e azimute plano de 355°06'59" chega-se ao ponto 94, de coordenada 7.687.745,53 m Norte e 668.538,37 m Leste, deste, seguindo com distancia de 29,09 m e azimute plano de 274°55'33" chega-se ao ponto 95, de coordenada 7.687.748,02 m Norte e 668.509,39 m Leste, deste, seguindo com distancia de 18,82 m e azimute plano de 319°45'24" chega-se ao ponto 96, de coordenada 7.687.762,39 m Norte e 668.497,23 m Leste, deste, seguindo com distancia de 37,44 m e azimute plano de 14°44'22" chega-se ao ponto 97, de coordenada 7.687.798,59 m Norte e 668.506,76 m Leste, deste, seguindo com distancia de 37,97 m e azimute plano de 25°09'12" chega-se ao ponto 98, de coordenada 7.687.832,96 m Norte e 668.522,89 m Leste, deste, seguindo com distancia de 42,15 m e azimute plano de 0°50'18" chega-se ao ponto 99, de coordenada 7.687.875,11 m Norte e 668.523,51 m Leste, deste, confrontando neste trecho com ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CIPOTÃNEA, cruza a estrada para Rio Espera e segue até ao ponto 108, com as seguintes descrições: seguindo com distancia de 155,91 m e azimute plano de 83°41'32" chega-se ao ponto 100, de coordenada 7.687.892,24 m Norte e 668.678,48 m Leste, deste, seguindo com distancia de 52,24 m e azimute plano de 154°37'19" chega-se ao ponto 101, de coordenada 7.687.845,04 m Norte e 668.700,87 m Leste, deste, seguindo com distancia de 58,93 m e azimute plano de 115°46'56" chega-se ao ponto 102, de coordenada 7.687.819,41 m Norte e 668.753,93 m Leste, deste, seguindo com distancia de 214,92 m e azimute plano de 100°01'37" chega-se ao ponto 103, de coordenada 7.687.781,99 m Norte e 668.965,57 m Leste, deste, seguindo com distancia de 65,38 m e azimute plano de 101°42'37" chega-se ao ponto 104, de coordenada 7.687.768,72 m Norte e 669.029,59 m Leste, deste, seguindo com distancia de 75,14 m e azimute plano de 85°37'35" chega-se ao ponto 105, de coordenada 7.687.774,45 m Norte e 669.104,51 m Leste, deste, seguindo com distancia de 138,90 m e azimute plano de 355°02'08" chega-se ao ponto 106, de coordenada 7.687.912,83 m Norte e 669.092,49 m Leste, deste, seguindo com distancia de 65,24 m e azimute plano de 83°24'28" chega-se ao ponto 107, de coordenada 7.687.920,32 m Norte e 669.157,30 m Leste, deste, seguindo com distancia de 75,75 m e azimute plano de 115°02'46" chega-se ao ponto 108, de coordenada 7.687.888,25 m Norte e 669.225,93 m Leste, deste, confrontando neste trecho com a ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CIPOTÃNEA, segue por Córrego abaixo até ao ponto 125, com as seguintes descrições: seguindo com distancia de 32,14 m e azimute plano de 164°42'43" chega-se ao ponto 109, de coordenada 7.687.857,24 m Norte e 669.234,41 m Leste, deste, seguindo com distancia de 113,86 m e azimute plano de 148°18'47" chega-se ao ponto 110, de coordenada 7.687.760,35 m Norte e 669.294,22 m Leste, deste, seguindo com distancia de 19,04 m e azimute plano de 177°16'18" chega-se ao ponto 111, de coordenada 7.687.741,34 m Norte e 669.295,12 m Leste, deste, seguindo com distancia de 17,43 m e azimute plano de 81°02'03" chega-se ao ponto 112, de coordenada 7.687.744,05 m Norte e 669.312,34 m Leste, deste, seguindo com distancia de 26,53 m e azimute plano de 97°50'51" chega-se ao ponto 113, de coordenada 7.687.740,43 m Norte e 669.338,62 m Leste, deste, seguindo com distancia de 30,00 m e azimute plano de 115°00'00" chega-se ao ponto 114, de coordenada 7.687.727,75 m Norte e 669.365,81 m Leste, deste, seguindo com distancia de 25,52 m e azimute plano de 96°06'39" chega-se ao ponto 115, de coordenada 7.687.725,04 m Norte e 669.391,18 m Leste, deste, seguindo com distancia de 21,21 m e azimute plano de 109°58'09" chega-se ao ponto 116, de coordenada 7.687.717,79 m Norte e 669.411,12 m Leste, deste, seguindo com distancia de 17,43 m e azimute plano de 98°57'57" chega-se ao ponto 117, de coordenada 7.687.715,08 m Norte e 669.428,33 m Leste, deste, seguindo com



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

distancia de 30,81 m e azimute plano de 118°03'15" chega-se ao ponto 118, de coordenada 7.687.700,59 m Norte e 669.455,52 m Leste, deste, seguindo com distancia de 23,71 m e azimute plano de 136°31'35" chega-se ao ponto 119, de coordenada 7.687.683,38 m Norte e 669.471,83 m Leste, deste, seguindo com distancia de 10,95 m e azimute plano de 114°25'39" chega-se ao ponto 120, de coordenada 7.687.678,86 m Norte e 669.481,80 m Leste, deste, seguindo com distancia de 38,97 m e azimute plano de 72°25'13" chega-se ao ponto 121, de coordenada 7.687.690,63 m Norte e 669.518,96 m Leste, deste, seguindo com distancia de 12,32 m e azimute plano de 53°59'37" chega-se ao ponto 122, de coordenada 7.687.697,87 m Norte e 669.528,92 m Leste, deste, seguindo com distancia de 18,68 m e azimute plano de 104°01'33" chega-se ao ponto 123, de coordenada 7.687.693,34 m Norte e 669.547,05 m Leste, deste, seguindo com distancia de 15,83 m e azimute plano de 76°46'09" chega-se ao ponto 124, de coordenada 7.687.696,97 m Norte e 669.562,45 m Leste, deste, seguindo com distancia de 24,17 m e azimute plano de 146°32'37" chega-se ao ponto 125, de coordenada 7.687.676,80 m Norte e 669.575,78 m Leste, deste, confrontando neste trecho com ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA, segue até ao ponto 151, com as seguintes descrições: seguindo com distancia de 84,78 m e azimute plano de 4°21'48" chega-se ao ponto 126, de coordenada 7.687.761,33 m Norte e 669.582,23 m Leste, deste, seguindo com distancia de 38,89 m e azimute plano de 91°31'03" chega-se ao ponto 127, de coordenada 7.687.760,30 m Norte e 669.621,11 m Leste, deste, seguindo com distancia de 78,34 m e azimute plano de 42°35'02" chega-se ao ponto 128, de coordenada 7.687.817,98 m Norte e 669.674,12 m Leste, deste, seguindo com distancia de 47,13 m e azimute plano de 10°41'27" chega-se ao ponto 129, de coordenada 7.687.864,29 m Norte e 669.682,86 m Leste, deste, seguindo com distancia de 134,74 m e azimute plano de 357°27'15" chega-se ao ponto 130, de coordenada 7.687.998,90 m Norte e 669.676,88 m Leste, deste, seguindo com distancia de 136,39 m e azimute plano de 33°01'52" chega-se ao ponto 131, de coordenada 7.688.113,24 m Norte e 669.751,22 m Leste, deste, seguindo com distancia de 100,00 m e azimute plano de 122°29'49" chega-se ao ponto 132, de coordenada 7.688.059,51 m Norte e 669.835,57 m Leste, deste, seguindo com distancia de 78,11 m e azimute plano de 129°14'16" chega-se ao ponto 133, de coordenada 7.688.010,11 m Norte e 669.896,06 m Leste, deste, seguindo com distancia de 215,73 m e azimute plano de 125°01'26" chega-se ao ponto 134, de coordenada 7.687.886,30 m Norte e 670.072,72 m Leste, deste, seguindo com distancia de 152,40 m e azimute plano de 70°01'21" chega-se ao ponto 135, de coordenada 7.687.938,36 m Norte e 670.215,95 m Leste, deste, seguindo com distancia de 32,07 m e azimute plano de 51°40'32" chega-se ao ponto 136, de coordenada 7.687.958,25 m Norte e 670.241,11 m Leste, deste, seguindo com distancia de 41,39 m e azimute plano de 57°26'44" chega-se ao ponto 137, de coordenada 7.687.980,52 m Norte e 670.276,00 m Leste, deste, seguindo com distancia de 46,49 m e azimute plano de 61°03'21" chega-se ao ponto 138, de coordenada 7.688.003,02 m Norte e 670.316,68 m Leste, deste, seguindo com distancia de 68,66 m e azimute plano de 63°48'19" chega-se ao ponto 139, de coordenada 7.688.033,33 m Norte e 670.378,29 m Leste, deste, seguindo com distancia de 29,93 m e azimute plano de 66°56'12" chega-se ao ponto 140, de coordenada 7.688.045,05 m Norte e 670.405,82 m Leste, deste, seguindo com distancia de 52,31 m e azimute plano de 354°01'18" chega-se ao ponto 141, de coordenada 7.688.097,08 m Norte e 670.400,38 m Leste, deste, seguindo com distancia de 65,45 m e azimute plano de 101°06'24" chega-se ao ponto 142, de coordenada 7.688.084,47 m Norte e 670.464,60 m Leste, deste, seguindo com distancia de 57,22 m e azimute plano de 91°28'38" chega-se ao ponto 143, de coordenada 7.688.082,99 m Norte e 670.521,80 m Leste, deste, seguindo com distancia de 36,75 m e azimute plano de 100°42'13" chega-se ao ponto 144, de coordenada 7.688.076,17 m Norte e 670.557,91 m Leste, deste, seguindo com distancia de 130,31 m e azimute plano de 104°47'47" chega-se ao ponto 145, de coordenada 7.688.042,89 m Norte e 670.683,90 m Leste, deste, seguindo com distancia de 80,56 m e azimute plano de 108°28'35" chega-se ao ponto 146, de coordenada 7.688.017,36 m Norte e 670.760,31 m Leste, deste, seguindo com distancia de 26,72 m e azimute plano de 99°20'16" chega-se ao ponto 147, de coordenada 7.688.013,02 m Norte e 670.786,67 m Leste, deste, seguindo com distancia de 11,24 m e azimute plano de 21°36'43" chega-se ao ponto 148, de coordenada 7.688.023,48 m Norte e 670.790,81 m Leste, deste, seguindo com distancia de 30,47 m e azimute plano de 109°39'59" chega-se ao ponto 149, de



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

coordenada 7.688.013,22 m Norte e 670.819,50 m Leste, deste, seguindo com distancia de 20,93 m e azimuth plano de 122°13'36" chega-se ao ponto 150, de coordenada 7.688.002,06 m Norte e 670.837,21 m Leste, deste, seguindo com distancia de 68,03 m e azimuth plano de 58°06'57" chega-se ao ponto 151, de coordenada 7.688.037,99 m Norte e 670.894,97 m Leste, deste, confrontando neste trecho com ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA, segue por Córrego abaixo passando pela ponte da estrada para Braz Pires, indo até ao ponto 158, com as seguintes descrições: seguindo com distancia de 37,57 m e azimuth plano de 137°57'22" chega-se ao ponto 152, de coordenada 7.688.010,09 m Norte e 670.920,14 m Leste, deste, seguindo com distancia de 38,41 m e azimuth plano de 121°15'30" chega-se ao ponto 153, de coordenada 7.687.990,16 m Norte e 670.952,97 m Leste, deste, seguindo com distancia de 53,92 m e azimuth plano de 151°48'48" chega-se ao ponto 154, de coordenada 7.687.942,63 m Norte e 670.978,44 m Leste, deste, seguindo com distancia de 23,57 m e azimuth plano de 124°54'37" chega-se ao ponto 155, de coordenada 7.687.929,14 m Norte e 670.997,77 m Leste, deste, seguindo com distancia de 108,10 m e azimuth plano de 55°47'25" chega-se ao ponto 156, de coordenada 7.687.989,92 m Norte e 671.087,16 m Leste, deste, seguindo com distancia de 66,41 m e azimuth plano de 37°41'20" chega-se ao ponto 157, de coordenada 7.688.042,47 m Norte e 671.127,76 m Leste, deste, seguindo com distancia de 70,26 m e azimuth plano de 116°16'13" chega-se ao ponto 158, de coordenada 7.688.011,37 m Norte e 671.190,77 m Leste, deste, confrontando neste trecho com RIO XOPOTÓ, segue Rio acima até ao ponto 160, com as seguintes descrições: seguindo com distancia de 220,77 m e azimuth plano de 201°38'50" chega-se ao ponto 159, de coordenada 7.687.806,17 m Norte e 671.109,33 m Leste, deste, seguindo com distancia de 105,13 m e azimuth plano de 249°58'08" chega-se ao ponto 160, de coordenada 7.687.770,16 m Norte e 671.010,56 m Leste, deste, confrontando neste trecho com ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA, atravessa Rio Xopotó e segue até ao ponto 210 (estrada para a Catinga), com as seguintes descrições: seguindo com distancia de 156,38 m e azimuth plano de 185°39'58" chega-se ao ponto 161, de coordenada 7.687.614,54 m Norte e 670.995,12 m Leste, deste, seguindo com distancia de 300,21 m e azimuth plano de 266°34'47" chega-se ao ponto 162, de coordenada 7.687.596,63 m Norte e 670.695,44 m Leste, deste, seguindo com distancia de 133,83 m e azimuth plano de 214°33'42" chega-se ao ponto 163, de coordenada 7.687.486,42 m Norte e 670.619,52 m Leste, deste, seguindo com distancia de 85,51 m e azimuth plano de 296°51'53" chega-se ao ponto 164, de coordenada 7.687.525,06 m Norte e 670.543,24 m Leste, deste, seguindo com distancia de 166,86 m e azimuth plano de 291°11'08" chega-se ao ponto 165, de coordenada 7.687.585,36 m Norte e 670.387,66 m Leste, deste, seguindo com distancia de 75,95 m e azimuth plano de 225°01'49" chega-se ao ponto 166, de coordenada 7.687.531,69 m Norte e 670.333,93 m Leste, deste, seguindo com distancia de 26,47 m e azimuth plano de 142°58'38" chega-se ao ponto 167, de coordenada 7.687.510,55 m Norte e 670.349,87 m Leste, deste, seguindo com distancia de 94,07 m e azimuth plano de 134°31'58" chega-se ao ponto 168, de coordenada 7.687.444,58 m Norte e 670.416,92 m Leste, deste, seguindo com distancia de 62,79 m e azimuth plano de 136°51'18" chega-se ao ponto 169, de coordenada 7.687.398,77 m Norte e 670.459,86 m Leste, deste, seguindo com distancia de 35,83 m e azimuth plano de 126°01'38" chega-se ao ponto 170, de coordenada 7.687.377,69 m Norte e 670.488,84 m Leste, deste, seguindo com distancia de 58,00 m e azimuth plano de 118°59'38" chega-se ao ponto 171, de coordenada 7.687.349,58 m Norte e 670.539,57 m Leste, deste, seguindo com distancia de 95,29 m e azimuth plano de 115°33'32" chega-se ao ponto 172, de coordenada 7.687.308,46 m Norte e 670.625,54 m Leste, deste, seguindo com distancia de 51,06 m e azimuth plano de 99°43'06" chega-se ao ponto 173, de coordenada 7.687.299,84 m Norte e 670.675,87 m Leste, deste, seguindo com distancia de 48,79 m e azimuth plano de 97°35'02" chega-se ao ponto 174, de coordenada 7.687.293,41 m Norte e 670.724,23 m Leste, deste, seguindo com distancia de 40,27 m e azimuth plano de 104°01'48" chega-se ao ponto 175, de coordenada 7.687.283,64 m Norte e 670.763,30 m Leste, deste, seguindo com distancia de 37,53 m e azimuth plano de 113°37'29" chega-se ao ponto 176, de coordenada 7.687.268,60 m Norte e 670.797,69 m Leste, deste, seguindo com distancia de 84,69 m e azimuth plano de 125°43'16" chega-se ao ponto 177, de coordenada 7.687.219,16 m Norte e 670.866,45 m Leste, deste, seguindo com distancia de 70,37 m e azimuth plano de 136°40'37" chega-se ao ponto 178, de coordenada 7.687.167,96 m Norte e 670.914,73 m



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Leste, deste, seguindo com distancia de 56,80 m e azimute plano de $135^{\circ}20'33''$ chega-se ao ponto 179, de coordenada 7.687.127,56 m Norte e 670.954,65 m Leste, deste, seguindo com distancia de 57,32 m e azimute plano de $153^{\circ}30'56''$ chega-se ao ponto 180, de coordenada 7.687.076,25 m Norte e 670.980,21 m Leste, deste, seguindo com distancia de 54,70 m e azimute plano de $162^{\circ}02'31''$ chega-se ao ponto 181, de coordenada 7.687.024,22 m Norte e 670.997,08 m Leste, deste, seguindo com distancia de 43,48 m e azimute plano de $172^{\circ}20'54''$ chega-se ao ponto 182, de coordenada 7.686.981,12 m Norte e 671.002,87 m Leste, deste, seguindo com distancia de 47,24 m e azimute plano de $183^{\circ}51'08''$ chega-se ao ponto 183, de coordenada 7.686.933,99 m Norte e 670.999,69 m Leste, deste, seguindo com distancia de 44,26 m e azimute plano de $198^{\circ}42'14''$ chega-se ao ponto 184, de coordenada 7.686.892,07 m Norte e 670.985,50 m Leste, deste, seguindo com distancia de 94,15 m e azimute plano de $208^{\circ}47'51''$ chega-se ao ponto 185, de coordenada 7.686.809,56 m Norte e 670.940,15 m Leste, deste, seguindo com distancia de 37,25 m e azimute plano de $86^{\circ}13'38''$ chega-se ao ponto 186, de coordenada 7.686.812,01 m Norte e 670.977,32 m Leste, deste, seguindo com distancia de 35,28 m e azimute plano de $11^{\circ}59'59''$ chega-se ao ponto 187, de coordenada 7.686.846,52 m Norte e 670.984,65 m Leste, deste, seguindo com distancia de 64,08 m e azimute plano de $51^{\circ}04'12''$ chega-se ao ponto 188, de coordenada 7.686.886,78 m Norte e 671.034,50 m Leste, deste, seguindo com distancia de 35,92 m e azimute plano de $73^{\circ}31'39''$ chega-se ao ponto 189, de coordenada 7.686.896,97 m Norte e 671.068,95 m Leste, deste, seguindo com distancia de 270,35 m e azimute plano de $91^{\circ}33'59''$ chega-se ao ponto 190, de coordenada 7.686.889,58 m Norte e 671.339,19 m Leste, deste, seguindo com distancia de 63,03 m e azimute plano de $82^{\circ}21'04''$ chega-se ao ponto 191, de coordenada 7.686.897,97 m Norte e 671.401,66 m Leste, deste, seguindo com distancia de 74,29 m e azimute plano de $60^{\circ}30'14''$ chega-se ao ponto 192, de coordenada 7.686.934,55 m Norte e 671.466,32 m Leste, deste, seguindo com distancia de 101,33 m e azimute plano de $55^{\circ}25'06''$ chega-se ao ponto 193, de coordenada 7.686.992,06 m Norte e 671.549,75 m Leste, deste, seguindo com distancia de 57,43 m e azimute plano de $82^{\circ}17'06''$ chega-se ao ponto 194, de coordenada 7.686.999,76 m Norte e 671.606,65 m Leste, deste, seguindo com distancia de 23,14 m e azimute plano de $98^{\circ}11'42''$ chega-se ao ponto 195, de coordenada 7.686.996,47 m Norte e 671.629,56 m Leste, deste, seguindo com distancia de 27,25 m e azimute plano de $49^{\circ}54'36''$ chega-se ao ponto 196, de coordenada 7.687.014,01 m Norte e 671.650,41 m Leste, deste, seguindo com distancia de 59,12 m e azimute plano de $64^{\circ}03'55''$ chega-se ao ponto 197, de coordenada 7.687.039,87 m Norte e 671.703,58 m Leste, deste, seguindo com distancia de 96,70 m e azimute plano de $46^{\circ}27'00''$ chega-se ao ponto 198, de coordenada 7.687.106,49 m Norte e 671.773,66 m Leste, deste, seguindo com distancia de 83,05 m e azimute plano de $38^{\circ}16'22''$ chega-se ao ponto 199, de coordenada 7.687.171,69 m Norte e 671.825,10 m Leste, deste, seguindo com distancia de 32,77 m e azimute plano de $318^{\circ}11'09''$ chega-se ao ponto 200, de coordenada 7.687.196,11 m Norte e 671.803,25 m Leste, deste, seguindo com distancia de 58,28 m e azimute plano de $339^{\circ}34'51''$ chega-se ao ponto 201, de coordenada 7.687.250,73 m Norte e 671.782,92 m Leste, deste, seguindo com distancia de 32,46 m e azimute plano de $354^{\circ}21'00''$ chega-se ao ponto 202, de coordenada 7.687.283,03 m Norte e 671.779,72 m Leste, deste, seguindo com distancia de 57,12 m e azimute plano de $7^{\circ}33'23''$ chega-se ao ponto 203, de coordenada 7.687.339,65 m Norte e 671.787,23 m Leste, deste, seguindo com distancia de 158,81 m e azimute plano de $301^{\circ}40'59''$ chega-se ao ponto 204, de coordenada 7.687.423,07 m Norte e 671.652,09 m Leste, deste, seguindo com distancia de 79,95 m e azimute plano de $8^{\circ}56'39''$ chega-se ao ponto 205, de coordenada 7.687.502,05 m Norte e 671.664,52 m Leste, deste, seguindo com distancia de 49,85 m e azimute plano de $21^{\circ}36'03''$ chega-se ao ponto 206, de coordenada 7.687.548,39 m Norte e 671.682,87 m Leste, deste, seguindo com distancia de 35,75 m e azimute plano de $52^{\circ}05'54''$ chega-se ao ponto 207, de coordenada 7.687.570,36 m Norte e 671.711,08 m Leste, deste, seguindo com distancia de 130,13 m e azimute plano de $82^{\circ}52'55''$ chega-se ao ponto 208, de coordenada 7.687.586,48 m Norte e 671.840,20 m Leste, deste, seguindo com distancia de 213,41 m e azimute plano de $96^{\circ}18'35''$ chega-se ao ponto 209, de coordenada 7.687.563,03 m Norte e 672.052,32 m Leste, deste, seguindo com distancia de 129,57 m e azimute plano de $84^{\circ}38'55''$ chega-se ao ponto 210, de coordenada 7.687.575,11 m Norte e 672.181,32 m Leste, deste, deste segue confrontando com a ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA, deste segue



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

até ao ponto 229, com as seguintes descrições: seguindo com distancia de 58,67 m e azimute plano de $95^{\circ}18'40''$ chega-se ao ponto 211, de coordenada 7.687.569,68 m Norte e 672.239,74 m Leste, deste, seguindo com distancia de 119,75 m e azimute plano de $165^{\circ}21'39''$ chega-se ao ponto 212, de coordenada 7.687.453,82 m Norte e 672.270,00 m Leste, deste, seguindo com distancia de 103,33 m e azimute plano de $162^{\circ}03'53''$ chega-se ao ponto 213, de coordenada 7.687.355,51 m Norte e 672.301,82 m Leste, deste, seguindo com distancia de 50,98 m e azimute plano de $252^{\circ}03'53''$ chega-se ao ponto 214, de coordenada 7.687.339,81 m Norte e 672.253,32 m Leste, deste, seguindo com distancia de 42,59 m e azimute plano de $274^{\circ}10'40''$ chega-se ao ponto 215, de coordenada 7.687.342,91 m Norte e 672.210,84 m Leste, deste, seguindo com distancia de 128,59 m e azimute plano de $225^{\circ}33'41''$ chega-se ao ponto 216, de coordenada 7.687.252,88 m Norte e 672.119,03 m Leste, deste, seguindo com distancia de 96,65 m e azimute plano de $197^{\circ}21'18''$ chega-se ao ponto 217, de coordenada 7.687.160,63 m Norte e 672.090,20 m Leste, deste, seguindo com distancia de 56,54 m e azimute plano de $227^{\circ}23'37''$ chega-se ao ponto 218, de coordenada 7.687.122,35 m Norte e 672.048,58 m Leste, deste, seguindo com distancia de 29,03 m e azimute plano de $297^{\circ}09'20''$ chega-se ao ponto 219, de coordenada 7.687.135,60 m Norte e 672.022,75 m Leste, deste, seguindo com distancia de 34,01 m e azimute plano de $281^{\circ}51'59''$ chega-se ao ponto 220, de coordenada 7.687.142,59 m Norte e 671.989,47 m Leste, deste, seguindo com distancia de 26,09 m e azimute plano de $276^{\circ}13'32''$ chega-se ao ponto 221, de coordenada 7.687.145,42 m Norte e 671.963,54 m Leste, deste, seguindo com distancia de 22,09 m e azimute plano de $241^{\circ}05'30''$ chega-se ao ponto 222, de coordenada 7.687.134,74 m Norte e 671.944,20 m Leste, deste, seguindo com distancia de 55,71 m e azimute plano de $229^{\circ}01'05''$ chega-se ao ponto 223, de coordenada 7.687.098,21 m Norte e 671.902,14 m Leste, deste, seguindo com distancia de 80,66 m e azimute plano de $218^{\circ}16'22''$ chega-se ao ponto 224, de coordenada 7.687.034,89 m Norte e 671.852,18 m Leste, deste, seguindo com distancia de 120,70 m e azimute plano de $226^{\circ}27'00''$ chega-se ao ponto 225, de coordenada 7.686.951,73 m Norte e 671.764,70 m Leste, deste, seguindo com distancia de 62,47 m e azimute plano de $244^{\circ}03'55''$ chega-se ao ponto 226, de coordenada 7.686.924,41 m Norte e 671.708,53 m Leste, deste, seguindo com distancia de 26,98 m e azimute plano de $229^{\circ}04'24''$ chega-se ao ponto 227, de coordenada 7.686.906,73 m Norte e 671.688,14 m Leste, deste, seguindo com distancia de 95,74 m e azimute plano de $133^{\circ}16'00''$ chega-se ao ponto 228, de coordenada 7.686.841,11 m Norte e 671.757,86 m Leste, deste, seguindo com distancia de 342,03 m e azimute plano de $223^{\circ}16'00''$ chega-se ao ponto 229, de coordenada 7.686.592,06 m Norte e 671.523,43 m Leste, deste, confrontando neste trecho com a ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA, desce pelo Córrego do Nunes até ao ponto 240, com as seguintes descrições: seguindo com distancia de 16,09 m e azimute plano de $291^{\circ}09'44''$ chega-se ao ponto 230, de coordenada 7.686.597,86 m Norte e 671.508,43 m Leste, deste, seguindo com distancia de 43,40 m e azimute plano de $268^{\circ}16'25''$ chega-se ao ponto 231, de coordenada 7.686.596,56 m Norte e 671.465,05 m Leste, deste, seguindo com distancia de 39,90 m e azimute plano de $258^{\circ}20'29''$ chega-se ao ponto 232, de coordenada 7.686.588,49 m Norte e 671.425,97 m Leste, deste, seguindo com distancia de 31,42 m e azimute plano de $303^{\circ}13'46''$ chega-se ao ponto 233, de coordenada 7.686.605,71 m Norte e 671.399,69 m Leste, deste, seguindo com distancia de 59,60 m e azimute plano de $285^{\circ}13'18''$ chega-se ao ponto 234, de coordenada 7.686.621,36 m Norte e 671.342,18 m Leste, deste, seguindo com distancia de 42,53 m e azimute plano de $288^{\circ}40'57''$ chega-se ao ponto 235, de coordenada 7.686.634,98 m Norte e 671.301,89 m Leste, deste, seguindo com distancia de 31,23 m e azimute plano de $219^{\circ}43'44''$ chega-se ao ponto 236, de coordenada 7.686.610,97 m Norte e 671.281,93 m Leste, deste, seguindo com distancia de 56,75 m e azimute plano de $253^{\circ}57'27''$ chega-se ao ponto 237, de coordenada 7.686.595,29 m Norte e 671.227,40 m Leste, deste, seguindo com distancia de 160,29 m e azimute plano de $245^{\circ}32'50''$ chega-se ao ponto 238, de coordenada 7.686.528,94 m Norte e 671.081,49 m Leste, deste, seguindo com distancia de 50,94 m e azimute plano de $257^{\circ}19'57''$ chega-se ao ponto 239, de coordenada 7.686.517,76 m Norte e 671.031,78 m Leste, deste, seguindo com distancia de 78,70 m e azimute plano de $237^{\circ}17'20''$ chega-se ao ponto 240, de coordenada 7.686.475,24 m Norte e 670.965,57 m Leste, deste, confrontando neste trecho com ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA, segue até ao ponto 251, com as seguintes descrições: seguindo com distancia



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

de 139,70 m e azimute plano de $188^{\circ}42'53''$ chega-se ao ponto 241, de coordenada 7.686.337,15 m Norte e 670.944,40 m Leste, deste, seguindo com distancia de 217,01 m e azimute plano de $175^{\circ}20'34''$ chega-se ao ponto 242, de coordenada 7.686.120,85 m Norte e 670.962,02 m Leste, deste, seguindo com distancia de 70,00 m e azimute plano de $181^{\circ}34'36''$ chega-se ao ponto 243, de coordenada 7.686.050,88 m Norte e 670.960,10 m Leste, deste, seguindo com distancia de 28,94 m e azimute plano de $271^{\circ}34'36''$ chega-se ao ponto 244, de coordenada 7.686.051,68 m Norte e 670.931,17 m Leste, deste, seguindo com distancia de 41,19 m e azimute plano de $278^{\circ}34'58''$ chega-se ao ponto 245, de coordenada 7.686.057,82 m Norte e 670.890,44 m Leste, deste, seguindo com distancia de 22,85 m e azimute plano de $306^{\circ}16'38''$ chega-se ao ponto 246, de coordenada 7.686.071,34 m Norte e 670.872,02 m Leste, deste, seguindo com distancia de 13,46 m e azimute plano de $298^{\circ}02'05''$ chega-se ao ponto 247, de coordenada 7.686.077,67 m Norte e 670.860,14 m Leste, deste, seguindo com distancia de 22,41 m e azimute plano de $274^{\circ}39'50''$ chega-se ao ponto 248, de coordenada 7.686.079,49 m Norte e 670.837,80 m Leste, deste, seguindo com distancia de 43,70 m e azimute plano de $261^{\circ}58'18''$ chega-se ao ponto 249, de coordenada 7.686.073,39 m Norte e 670.794,53 m Leste, deste, seguindo com distancia de 25,70 m e azimute plano de $269^{\circ}57'15''$ chega-se ao ponto 250, de coordenada 7.686.073,37 m Norte e 670.768,83 m Leste, deste, seguindo com distancia de 40,15 m e azimute plano de $252^{\circ}30'36''$ chega-se ao ponto 251, de coordenada 7.686.061,30 m Norte e 670.730,54 m Leste, deste, confrontando neste trecho com RIO XOPOTÓ, segue Rio abaixo até ao ponto 283, deste atravessa o referido Rio indo ate o ponto 284, com as seguintes descrições: seguindo com distancia de 44,16 m e azimute plano de $2^{\circ}20'22''$ chega-se ao ponto 252, de coordenada 7.686.105,43 m Norte e 670.732,34 m Leste, deste, seguindo com distancia de 42,02 m e azimute plano de $329^{\circ}00'47''$ chega-se ao ponto 253, de coordenada 7.686.141,45 m Norte e 670.710,71 m Leste, deste, seguindo com distancia de 48,44 m e azimute plano de $313^{\circ}27'59''$ chega-se ao ponto 254, de coordenada 7.686.174,77 m Norte e 670.675,55 m Leste, deste, seguindo com distancia de 27,63 m e azimute plano de $19^{\circ}02'30''$ chega-se ao ponto 255, de coordenada 7.686.200,89 m Norte e 670.684,57 m Leste, deste, seguindo com distancia de 53,10 m e azimute plano de $80^{\circ}36'11''$ chega-se ao ponto 256, de coordenada 7.686.209,56 m Norte e 670.736,95 m Leste, deste, seguindo com distancia de 50,41 m e azimute plano de $18^{\circ}46'28''$ chega-se ao ponto 257, de coordenada 7.686.257,29 m Norte e 670.753,18 m Leste, deste, seguindo com distancia de 25,79 m e azimute plano de $347^{\circ}53'40''$ chega-se ao ponto 258, de coordenada 7.686.282,50 m Norte e 670.747,77 m Leste, deste, seguindo com distancia de 30,28 m e azimute plano de $329^{\circ}35'53''$ chega-se ao ponto 259, de coordenada 7.686.308,62 m Norte e 670.732,45 m Leste, deste, seguindo com distancia de 28,49 m e azimute plano de $34^{\circ}43'11''$ chega-se ao ponto 260, de coordenada 7.686.332,03 m Norte e 670.748,67 m Leste, deste, seguindo com distancia de 51,64 m e azimute plano de $47^{\circ}08'50''$ chega-se ao ponto 261, de coordenada 7.686.367,16 m Norte e 670.786,53 m Leste, deste, seguindo com distancia de 35,70 m e azimute plano de $42^{\circ}58'50''$ chega-se ao ponto 262, de coordenada 7.686.393,27 m Norte e 670.810,87 m Leste, deste, seguindo com distancia de 24,98 m e azimute plano de $25^{\circ}39'41''$ chega-se ao ponto 263, de coordenada 7.686.415,79 m Norte e 670.821,68 m Leste, deste, seguindo com distancia de 40,53 m e azimute plano de $358^{\circ}43'33''$ chega-se ao ponto 264, de coordenada 7.686.456,31 m Norte e 670.820,78 m Leste, deste, seguindo com distancia de 34,30 m e azimute plano de $336^{\circ}46'57''$ chega-se ao ponto 265, de coordenada 7.686.487,83 m Norte e 670.807,26 m Leste, deste, seguindo com distancia de 58,19 m e azimute plano de $322^{\circ}46'50''$ chega-se ao ponto 266, de coordenada 7.686.534,16 m Norte e 670.772,07 m Leste, deste, seguindo com distancia de 41,44 m e azimute plano de $1^{\circ}14'47''$ chega-se ao ponto 267, de coordenada 7.686.575,59 m Norte e 670.772,97 m Leste, deste, seguindo com distancia de 27,55 m e azimute plano de $11^{\circ}19'12''$ chega-se ao ponto 268, de coordenada 7.686.602,61 m Norte e 670.778,38 m Leste, deste, seguindo com distancia de 22,31 m e azimute plano de $316^{\circ}36'38''$ chega-se ao ponto 269, de coordenada 7.686.618,82 m Norte e 670.763,05 m Leste, deste, seguindo com distancia de 15,56 m e azimute plano de $279^{\circ}59'57''$ chega-se ao ponto 270, de coordenada 7.686.621,52 m Norte e 670.747,73 m Leste, deste, seguindo com distancia de 17,10 m e azimute plano de $251^{\circ}34'51''$ chega-se ao ponto 271, de coordenada 7.686.616,11 m Norte e 670.731,50 m Leste, deste, seguindo com distancia de 20,95 m e azimute plano de $205^{\circ}29'01''$ chega-se ao ponto 272, de coordenada



MUNICÍPIO DE CIPOTÃNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.686.597,20 m Norte e 670.722,49 m Leste, deste, seguindo com distancia de 27,92 m e azimute plano de 180°00'00" chega-se ao ponto 273, de coordenada 7.686.569,29 m Norte e 670.722,49 m Leste, deste, seguindo com distancia de 90,87 m e azimute plano de 193°46'22" chega-se ao ponto 274, de coordenada 7.686.481,03 m Norte e 670.700,86 m Leste, deste, seguindo com distancia de 26,79 m e azimute plano de 222°17'59" chega-se ao ponto 275, de coordenada 7.686.461,22 m Norte e 670.682,83 m Leste, deste, seguindo com distancia de 57,14 m e azimute plano de 263°39'56" chega-se ao ponto 276, de coordenada 7.686.454,92 m Norte e 670.626,04 m Leste, deste, seguindo com distancia de 21,42 m e azimute plano de 255°23'31" chega-se ao ponto 277, de coordenada 7.686.449,51 m Norte e 670.605,31 m Leste, deste, seguindo com distancia de 21,77 m e azimute plano de 204°27'49" chega-se ao ponto 278, de coordenada 7.686.429,70 m Norte e 670.596,30 m Leste, deste, seguindo com distancia de 34,67 m e azimute plano de 274°34'27" chega-se ao ponto 279, de coordenada 7.686.432,46 m Norte e 670.561,74 m Leste, deste, seguindo com distancia de 51,97 m e azimute plano de 326°17'09" chega-se ao ponto 280, de coordenada 7.686.475,69 m Norte e 670.532,90 m Leste, deste, seguindo com distancia de 32,73 m e azimute plano de 352°05'09" chega-se ao ponto 281, de coordenada 7.686.508,11 m Norte e 670.528,39 m Leste, deste, seguindo com distancia de 31,92 m e azimute plano de 16°24'13" chega-se ao ponto 282, de coordenada 7.636.538,73 m Norte e 670.537,40 m Leste, deste, seguindo com distancia de 79,51 m e azimute plano de 350°12'32" chega-se ao ponto 283, de coordenada 7.686.617,08 m Norte e 670.523,88 m Leste, deste, seguindo com distancia de 24,77 m e azimute plano de 304°00'38" chega-se ao ponto 284, de coordenada 7.686.630,93 m Norte e 670.503,35 m Leste, deste, confrontando neste trecho com RIO BREJAÚBA, segue Rio acima, indo até ao ponto 1 (Ponte da Rodovia Prefeito Ely Pereira), com as seguintes descrições: seguindo com distancia de 33,15 m e azimute plano de 227°16'12" chega-se ao ponto 285, de coordenada 7.686.608,44 m Norte e 670.479,00 m Leste, deste, seguindo com distancia de 50,26 m e azimute plano de 237°30'22" chega-se ao ponto 286, de coordenada 7.686.581,44 m Norte e 670.436,61 m Leste, deste, seguindo com distancia de 49,71 m e azimute plano de 243°10'50" chega-se ao ponto 287, de coordenada 7.686.559,01 m Norte e 670.392,25 m Leste, deste, seguindo com distancia de 19,95 m e azimute plano de 236°47'32" chega-se ao ponto 288, de coordenada 7.686.548,09 m Norte e 670.375,56 m Leste, deste, seguindo com distancia de 88,75 m e azimute plano de 192°35'14" chega-se ao ponto 289, de coordenada 7.686.461,47 m Norte e 670.356,22 m Leste, deste, seguindo com distancia de 21,36 m e azimute plano de 210°16'45" chega-se ao ponto 290, de coordenada 7.686.443,02 m Norte e 670.345,45 m Leste, deste, seguindo com distancia de 38,75 m e azimute plano de 227°55'42" chega-se ao ponto 291, de coordenada 7.686.417,06 m Norte e 670.316,68 m Leste, deste, seguindo com distancia de 51,82 m e azimute plano de 232°55'15" chega-se ao ponto 292, de coordenada 7.686.385,82 m Norte e 670.275,34 m Leste, deste, seguindo com distancia de 31,79 m e azimute plano de 243°52'26" chega-se ao ponto 293, de coordenada 7.686.371,82 m Norte e 670.246,80 m Leste, deste, seguindo com distancia de 20,35 m e azimute plano de 268°31'57" chega-se ao ponto 294, de coordenada 7.686.371,30 m Norte e 670.226,46 m Leste, deste, seguindo com distancia de 88,82 m e azimute plano de 262°19'14" chega-se ao ponto 295, de coordenada 7.686.359,43 m Norte e 670.138,43 m Leste, deste, seguindo com distancia de 32,93 m e azimute plano de 233°02'40" chega-se ao ponto 296, de coordenada 7.686.339,63 m Norte e 670.112,12 m Leste, deste, seguindo com distancia de 154,75 m e azimute plano de 241°36'04" chega-se ao ponto 297, de coordenada 7.686.266,03 m Norte e 669.975,99 m Leste, deste, seguindo com distancia de 66,50 m e azimute plano de 237°52'17" chega-se ao ponto 298, de coordenada 7.686.230,67 m Norte e 669.919,68 m Leste, deste, seguindo com distancia de 47,36 m e azimute plano de 232°05'31" chega-se ao ponto 299, de coordenada 7.686.201,56 m Norte e 669.882,30 m Leste, deste, seguindo com distancia de 61,38 m e azimute plano de 189°37'42" chega-se ao ponto 300, de coordenada 7.686.141,05 m Norte e 669.872,04 m Leste, deste, seguindo com distancia de 38,71 m e azimute plano de 200°39'51" chega-se ao ponto 301, de coordenada 7.686.104,82 m Norte e 669.858,38 m Leste, deste, seguindo com distancia de 34,30 m e azimute plano de 214°26'34" chega-se ao ponto 302, de coordenada 7.686.076,54 m Norte e 669.838,98 m Leste, deste, seguindo com distancia de 37,42 m e azimute plano de 225°34'57" chega-se ao ponto 303, de coordenada 7.686.050,35 m Norte e 669.812,25 m Leste, deste, seguindo com distancia de 49,41 m e azimute plano de



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

268°33'24" chega-se ao ponto 304, de coordenada 7.686.049,10 m Norte e 669.762,85 m Leste, deste, seguindo com distancia de 99,11 m e azimute plano de 270°18'34" chega-se ao ponto 305, de coordenada 7.686.049,64 m Norte e 669.663,74 m Leste, deste, seguindo com distancia de 34,85 m e azimute plano de 258°21'04" chega-se ao ponto 306, de coordenada 7.686.042,60 m Norte e 669.629,61 m Leste, deste, seguindo com distancia de 38,66 m e azimute plano de 252°05'15" chega-se ao ponto 307, de coordenada 7.686.030,71 m Norte e 669.592,83 m Leste, deste, seguindo com distancia de 35,18 m e azimute plano de 240°16'39" chega-se ao ponto 308, de coordenada 7.686.013,27 m Norte e 669.562,28 m Leste, deste, seguindo com distancia de 43,97 m e azimute plano de 224°31'09" chega-se ao ponto 309, de coordenada 7.685.981,92 m Norte e 669.531,45 m Leste, deste, seguindo com distancia de 32,67 m e azimute plano de 191°41'59" chega-se ao ponto 310, de coordenada 7.685.949,92 m Norte e 669.524,82 m Leste, deste, seguindo com distancia de 33,63 m e azimute plano de 185°11'57" chega-se ao ponto 311, de coordenada 7.685.916,43 m Norte e 669.521,77 m Leste, deste, seguindo com distancia de 12,78 m e azimute plano de 250°21'46" chega-se ao ponto 312, de coordenada 7.685.912,14 m Norte e 669.509,73 m Leste, deste, seguindo com distancia de 19,81 m e azimute plano de 293°21'58" chega-se ao ponto 313, de coordenada 7.685.919,99 m Norte e 669.491,55 m Leste, deste, seguindo com distancia de 17,20 m e azimute plano de 313°48'17" chega-se ao ponto 314, de coordenada 7.685.931,90 m Norte e 669.479,13 m Leste, deste, seguindo com distancia de 27,41 m e azimute plano de 342°34'02" chega-se ao ponto 315, de coordenada 7.685.958,05 m Norte e 669.470,92 m Leste, deste, seguindo com distancia de 25,24 m e azimute plano de 356°05'45" chega-se ao ponto 316, de coordenada 7.685.983,23 m Norte e 669.469,20 m Leste, deste, seguindo com distancia de 67,12 m e azimute plano de 287°16'48" chega-se ao ponto 317, de coordenada 7.686.003,17 m Norte e 669.405,12 m Leste, deste, seguindo com distancia de 19,16 m e azimute plano de 317°05'42" chega-se ao ponto 318, de coordenada 7.686.017,20 m Norte e 669.392,07 m Leste, deste, seguindo com distancia de 19,44 m e azimute plano de 334°04'23" chega-se ao ponto 319, de coordenada 7.686.034,68 m Norte e 669.383,58 m Leste, deste, seguindo com distancia de 102,37 m e azimute plano de 7°28'14" chega-se ao ponto 320, de coordenada 7.686.136,18 m Norte e 669.396,88 m Leste, deste, seguindo com distancia de 27,95 m e azimute plano de 349°47'13" chega-se ao ponto 321, de coordenada 7.686.163,69 m Norte e 669.391,93 m Leste, deste, seguindo com distancia de 30,13 m e azimute plano de 336°38'49" chega-se ao ponto 322, de coordenada 7.686.191,35 m Norte e 669.379,99 m Leste, deste, seguindo com distancia de 46,94 m e azimute plano de 331°55'07" chega-se ao ponto 323, de coordenada 7.686.232,77 m Norte e 669.357,89 m Leste, deste, seguindo com distancia de 9,24 m e azimute plano de 316°33'38" chega-se ao ponto 1, ponto inicial da descrição deste perimetro.

Cipotânea, 13 de Abril de 2018

Flávio Campos Freire
Engenheiro Civil
CREA-RJ 163654/D